ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 3.096 **DE, 21 DE MAIO DE 2013.**

REVOGA A LEI Nº 3.024, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 3.024, de 21 de agosto de 2012, conforme solicitação dos moradores através de abaixo-assinado, anexo a esta Lei.

Parágrafo Único – O logradouro Público denominado Rua Alair Cid Menezes, volta a denominar-se oficialmente: **RUA TANGARÁS**.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 03 de junho de 2013.

Luciano Carvalho Mota
Prefeito Municipal

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos.